



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 26.337.573/0001-07, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 011/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 01 de junho de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat: 1572

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: \_\_\_ / \_\_\_ /2023.

Assinado digitalmente por ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia,  
OU=14121957000109, CN=ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – EMPRESA**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n. Bairro Tarumã. Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**Contrato Administrativo nº 01062023001**  
**Processo Administrativo nº 04042022001/2022/PMPD**  
**Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.379.508/0001-69, representada pelo Sr. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, com sede e endereço na Avenida Dom Severino, 1643 - Fátima CEP: 64.049-370, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Isaias Felix do Nascimento, representante legal, CPF nº 274.441.803-00 e RG Nº 670.584 – SSP/PI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes Edital do Pregão nº PE 011/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	1750	R\$ 4,40	R\$ 7.700,00
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML(INF) 120ML	FR	525	R\$ 14,92	R\$ 7.833,00
6	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	COMP	5250	R\$ 0,53	R\$ 2.782,50
7	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	BN	525	R\$ 2,88	R\$ 1.512,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	3500	R\$	1,33	R\$ 4.655,00
10	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	COMP	3500	R\$	0,74	R\$ 2.590,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	COMP	1750	R\$	0,66	R\$ 1.155,00
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	1750	R\$	3,22	R\$ 5.635,00
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	1750	R\$	3,18	R\$ 5.565,00
14	AMINOFILINA 100MG CX C/500	COMP	7000	R\$	0,13	R\$ 910,00
15	AMIODARONA 200MG C/500	COMP	1750	R\$	1,16	R\$ 2.030,00
18	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	1750	R\$	3,87	R\$ 6.772,50
20	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	1750	R\$	7,16	R\$ 12.530,00
22	ANLODIPINO 5MG CX C/500	COMP	8750	R\$	0,08	R\$ 700,00
24	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	8750	R\$	0,08	R\$ 700,00
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	UNID	350	R\$	10,69	R\$ 3.741,50
32	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UNID	1750	R\$	2,56	R\$ 4.480,00
33	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	COMP	1750	R\$	0,71	R\$ 1.242,50
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30	COMP	3500	R\$	1,29	R\$ 4.515,00
38	CARVEDILOL 12,5MG C/30	COMP	3500	R\$	1,46	R\$ 5.110,00
40	CARVEDILOL 3,125MG C/30	COMP	3500	R\$	0,21	R\$ 735,00
42	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNID	1138	R\$	8,59	R\$ 9.771,13
44	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BN	1750	R\$	1,92	R\$ 3.360,00
45	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	UNID	525	R\$	10,26	R\$ 5.386,50
47	CIMETIDINA 200MG CX C/600	COMP	5250	R\$	0,35	R\$ 1.837,50
48	CINARIZINA 25MG C/30 CAP	COMP	3500	R\$	0,33	R\$ 1.155,00
49	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	COMP	3500	R\$	0,37	R\$ 1.295,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

53	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	COMP	3500	R\$	1,28	R\$ 4.480,00
54	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	3500	R\$	2,36	R\$ 8.260,00
55	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	3500	R\$	3,55	R\$ 12.425,00
56	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	UNID	3500	R\$	2,66	R\$ 9.310,00
59	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	1750	R\$	5,15	R\$ 9.012,50
63	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR	1750	R\$	2,34	R\$ 4.095,00
67	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	1750	R\$	2,05	R\$ 3.587,50
68	DOMPERIDONA 10MG 30CPR (G)	COMP	1750	R\$	0,44	R\$ 770,00
69	ENALAPRIL 10MG CX C/500	COMP	17500	R\$	0,14	R\$ 2.450,00
72	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	UNID	525	R\$	16,00	R\$ 8.400,00
74	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	COMP	3500	R\$	0,59	R\$ 2.065,00
75	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	COMP	3500	R\$	1,57	R\$ 5.495,00
79	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CXA	1750	R\$	3,96	R\$ 6.930,00
80	FLUCONAZOL 150MG C/500	COMP	1750	R\$	0,58	R\$ 1.015,00
81	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	COMP	17500	R\$	0,12	R\$ 2.100,00
82	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	COMP	17500	R\$	0,06	R\$ 1.050,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	COMP	17500	R\$	0,05	R\$ 875,00
84	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	COMP	17500	R\$	0,08	R\$ 1.400,00
85	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	1750	R\$	4,65	R\$ 8.137,50
86	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UNID	1750	R\$	3,52	R\$ 6.160,00
89	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UNID	1750	R\$	3,39	R\$ 5.932,50
91	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CX C/30	COMP	1750	R\$	1,47	R\$ 2.572,50
94	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	UNID	175	R\$	121,00	R\$ 21.175,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

96	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	COMP	10500	R\$	0,14	R\$ 1.470,00
104	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	UNID	525	R\$	1,61	R\$ 845,25
105	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	UNID	525	R\$	11,96	R\$ 6.279,00
107	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	525	R\$	8,75	R\$ 4.593,75
108	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	BN	350	R\$	13,20	R\$ 4.620,00
111	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BN	350	R\$	5,20	R\$ 1.820,00
113	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	COMP	5250	R\$	0,49	R\$ 2.572,50
118	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	875	R\$	7,53	R\$ 6.588,75
119	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	UNID	525	R\$	6,07	R\$ 3.186,75
120	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	UNID	525	R\$	3,31	R\$ 1.737,75
122	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COMP	1750	R\$	1,32	R\$ 2.310,00
123	OXCARBAMAZEPINA 600MG 30CPR C1	COMP	1750	R\$	2,49	R\$ 4.357,50
124	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UNID	1750	R\$	2,29	R\$ 4.007,50
126	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	10500	R\$	0,29	R\$ 3.045,00
128	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	UNID	350	R\$	5,90	R\$ 2.065,00
131	PROMETAZINA 25MG CX C/200	COMP	10500	R\$	0,33	R\$ 3.465,00
133	SALBUTAMOL 100ML	UNID	1050	R\$	2,12	R\$ 2.226,00
135	SINVASTATINA 10MG C/500	COMP	3500	R\$	0,22	R\$ 770,00
137	SINVASTATINA 40MG C/500	COMP	7000	R\$	0,28	R\$ 1.960,00
138	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	ENV	1750	R\$	1,20	R\$ 2.100,00
139	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	525	R\$	3,00	R\$ 1.575,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

140	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POT	175	R\$	48,01	R\$ 8.401,75
141	SULFAMET. + TRIMETROPINA SUSP. 50ML FRA	UNID	175	R\$	2,08	R\$ 364,00
145	VASELINA POMADA BNG 30G	BIS	525	R\$	5,79	R\$ 3.039,75
146	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	263	R\$	35,72	R\$ 9.394,36
154	AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	AMP	5250	R\$	0,53	R\$ 2.782,50
156	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	1750	R\$	1,05	R\$ 1.837,50
157	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	1750	R\$	2,33	R\$ 4.077,50
159	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	1750	R\$	3,81	R\$ 6.667,50
161	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP	525	R\$	5,50	R\$ 2.887,50
162	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	AMP	525	R\$	15,00	R\$ 7.875,00
163	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP	AMP	525	R\$	13,00	R\$ 6.825,00
164	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA C/50	AMP	525	R\$	12,00	R\$ 6.300,00
165	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	1750	R\$	1,49	R\$ 2.607,50
166	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100	AMP	1750	R\$	1,12	R\$ 1.960,00
169	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	AMP	525	R\$	28,85	R\$ 15.146,25
170	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	AMP	437	R\$	35,00	R\$ 15.295,00
175	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	437	R\$	29,80	R\$ 13.022,60
176	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DIL.	AMP	525	R\$	23,94	R\$ 12.568,50
177	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMP	525	R\$	10,78	R\$ 5.659,50
181	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	AMP	525	R\$	8,80	R\$ 4.620,00
185	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	1750	R\$	1,56	R\$ 2.730,00
190	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	1750	R\$	1,95	R\$ 3.412,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

191	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	1750	R\$	5,21	R\$ 9.117,50
192	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	AMP	1750	R\$	5,32	R\$ 9.310,00
193	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP 1ML	AMP	1750	R\$	1,75	R\$ 3.062,50
197	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	350	R\$	2,50	R\$ 875,00
199	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CX C/50 AMP	AMP	525	R\$	4,62	R\$ 2.425,50
200	HIDROCORTISONA 500MG PO CX C/50 AMP	AMP	525	R\$	11,00	R\$ 5.775,00
201	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	9	R\$	287,70	R\$ 2.589,30
202	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML	UNID	175	R\$	48,65	R\$ 8.513,75
203	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	UNID	52	R\$	28,27	R\$ 1.470,04
204	LIDOCAINA 2% S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	AMP	263	R\$	6,13	R\$ 1.612,19
205	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	263	R\$	15,00	R\$ 3.945,00
206	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	1750	R\$	1,14	R\$ 1.995,00
207	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. FR 100ML	UNID	263	R\$	13,57	R\$ 3.568,91
208	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	AMP	175	R\$	8,36	R\$ 1.463,00
210	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	AMP	175	R\$	24,20	R\$ 4.235,00
211	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UNID	1750	R\$	2,59	R\$ 4.532,50
212	OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	AMP	1750	R\$	2,04	R\$ 3.570,00
213	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	COMP	1750	R\$	0,29	R\$ 507,50
217	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UNID	525	R\$	17,55	R\$ 9.213,75
219	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	UNID	5075	R\$	8,03	R\$ 40.752,25
224	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNID	3500	R\$	4,84	R\$ 16.940,00
226	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UNID	1750	R\$	7,28	R\$ 12.740,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

228	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	1750	R\$	1,38	R\$ 2.415,00
230	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	1750	R\$	1,45	R\$ 2.537,50
231	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	1750	R\$	2,59	R\$ 4.532,50
233	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25 COMP	COMP	1750	R\$	1,32	R\$ 2.310,00
234	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	UND	525	R\$	7,45	R\$ 3.911,25
237	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	COMP	3500	R\$	0,38	R\$ 1.330,00
239	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	COMP	5250	R\$	0,59	R\$ 3.097,50
242	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COMP	1750	R\$	0,89	R\$ 1.557,50
244	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	350	R\$	13,78	R\$ 4.823,00
246	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	COMP	5250	R\$	0,82	R\$ 4.305,00
252	CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	COMP	5250	R\$	0,51	R\$ 2.677,50
253	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	5250	R\$	0,33	R\$ 1.732,50
255	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMP	525	R\$	2,82	R\$ 1.480,50
256	DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.	COMP	5250	R\$	0,15	R\$ 787,50
257	DIAZEPAM 10MG/2ML CXA C/50 AMP	AMP	525	R\$	1,03	R\$ 540,75
259	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMP	525	R\$	2,47	R\$ 1.296,75
264	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMP	525	R\$	2,36	R\$ 1.239,00
267	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMP	525	R\$	5,57	R\$ 2.924,25
272	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UND	350	R\$	6,28	R\$ 2.198,00
273	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	1750	R\$	0,44	R\$ 770,00
275	ISOFLURANO 240ML	UND	10	R\$	399,17	R\$ 3.991,70
277	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200	COMP	1750	R\$	1,03	R\$ 1.802,50
278	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200	COMP	1750	R\$	0,55	R\$ 962,50



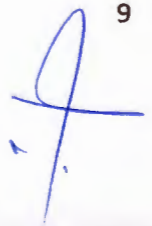
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

280	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	525	R\$	9,35	R\$ 4.908,75
281	MIDAZOLAN 15MG CXA C/20	COMP	525	R\$	2,18	R\$ 1.144,50
282	MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMP	525	R\$	15,40	R\$ 8.085,00
284	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1225	R\$	6,03	R\$ 7.386,75
285	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMP	1225	R\$	4,46	R\$ 5.463,50
286	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	COMP	1225	R\$	0,86	R\$ 1.053,50
288	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	UND	1750	R\$	1,74	R\$ 3.045,00
289	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	AMP	175	R\$	46,25	R\$ 8.093,75
295	TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMP	53	R\$	33,86	R\$ 1.794,58
298	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1050	R\$	2,12	R\$ 2.226,00
300	TRANSAMIN CXA C/12 COMP.	COMP	525	R\$	3,01	R\$ 1.580,25
301	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	1750	R\$	8,94	R\$ 15.645,00
302	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	350	R\$	11,42	R\$ 3.997,00
304	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	UND	350	R\$	3,44	R\$ 1.204,00
305	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	350	R\$	12,58	R\$ 4.403,00
306	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	350	R\$	4,12	R\$ 1.442,00
308	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	CX	350	R\$	10,62	R\$ 3.717,00
309	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	CX	350	R\$	10,62	R\$ 3.717,00
310	AGULHA DESC. 25 X 06 100UN	CX	350	R\$	10,62	R\$ 3.717,00
312	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	875	R\$	10,62	R\$ 9.292,50
313	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	1050	R\$	10,62	R\$ 11.151,00
315	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	CX	1050	R\$	13,86	R\$ 14.553,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

316	ALCOOL 70% 1000ML	UND	1750	R\$	7,50	R\$ 13.125,00
317	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1575	R\$	11,46	R\$ 18.049,50
324	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	525	R\$	12,54	R\$ 6.583,50
325	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	525	R\$	3,18	R\$ 1.669,50
327	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	525	R\$	3,97	R\$ 2.084,25
328	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	525	R\$	3,99	R\$ 2.094,75
329	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	175	R\$	63,08	R\$ 11.039,00
331	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	263	R\$	47,76	R\$ 12.560,88
332	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	105	R\$	102,78	R\$ 10.791,90
333	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	105	R\$	415,56	R\$ 43.633,80
336	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	525	R\$	7,00	R\$ 3.675,00
338	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5 (1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	525	R\$	8,00	R\$ 4.200,00
339	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5 (1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	525	R\$	8,62	R\$ 4.525,50
342	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CX	350	R\$	36,59	R\$ 12.806,50
343	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CX	263	R\$	47,58	R\$ 12.513,54
344	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	175	R\$	56,81	R\$ 9.941,75
345	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	123	R\$	87,69	R\$ 10.785,87
350	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	350	R\$	11,00	R\$ 3.850,00
351	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	175	R\$	76,24	R\$ 13.342,00
352	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3500	R\$	1,20	R\$ 4.200,00
353	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3500	R\$	1,20	R\$ 4.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

354	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3500	R\$	1,20	R\$ 4.200,00
355	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3500	R\$	1,30	R\$ 4.550,00
356	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3500	R\$	1,21	R\$ 4.235,00
357	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3500	R\$	1,39	R\$ 4.865,00
358	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	3500	R\$	1,57	R\$ 5.495,00
359	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	3500	R\$	0,62	R\$ 2.170,00
360	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	1750	R\$	6,37	R\$ 11.147,50
361	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	1750	R\$	3,58	R\$ 6.265,00
362	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1750	R\$	3,51	R\$ 6.142,50
364	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1750	R\$	7,54	R\$ 13.195,00
366	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	5250	R\$	0,58	R\$ 3.045,00
369	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	18	R\$	180,54	R\$ 3.249,72
370	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1050	R\$	1,37	R\$ 1.438,50
372	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	18	R\$	35,20	R\$ 633,60
373	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	3500	R\$	1,22	R\$ 4.270,00
374	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	175	R\$	3,35	R\$ 586,25
376	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	175	R\$	3,35	R\$ 586,25
377	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	175	R\$	12,40	R\$ 2.170,00
378	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	175	R\$	15,44	R\$ 2.702,00
380	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	175	R\$	28,23	R\$ 4.940,25
381	DRENO DE SUCCÃO - 3.2 MM (1/8") ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	175	R\$	46,25	R\$ 8.093,75



383	DRENO DE SUÇÃO - 6.4 MM (1/4') ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	175	R\$	47,04	R\$ 8.232,00
384	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	175	R\$	19,37	R\$ 3.389,75
385	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	1050	R\$	1,45	R\$ 1.522,50
387	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	1050	R\$	2,45	R\$ 2.572,50
388	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	1050	R\$	5,32	R\$ 5.586,00
390	ESCOVA COM PVPI	UND	1050	R\$	2,94	R\$ 3.087,00
392	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	PCT	175	R\$	16,41	R\$ 2.871,75
393	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	1050	R\$	1,47	R\$ 1.543,50
395	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	1050	R\$	1,27	R\$ 1.333,50
396	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	53	R\$	23,03	R\$ 1.220,59
397	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LTR	105	R\$	31,80	R\$ 3.339,00
398	FILME P RAI0 18X24 CXA C/100	CX	18	R\$	167,18	R\$ 3.009,24
399	FILME P RAI0 24X30 CXA C/100	CX	18	R\$	274,67	R\$ 4.944,06
400	FILME P RAI0 30X40 CXA C/100	CX	18	R\$	448,02	R\$ 8.064,36
402	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	UND	18	R\$	116,96	R\$ 2.105,28
403	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 CXA C/36	CX	18	R\$	192,00	R\$ 3.456,00
406	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	18	R\$	123,36	R\$ 2.220,48
407	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	18	R\$	123,36	R\$ 2.220,48
408	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	18	R\$	123,36	R\$ 2.220,48
410	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	18	R\$	123,36	R\$ 2.220,48
411	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	18	R\$	123,36	R\$ 2.220,48
413	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	18	R\$	74,86	R\$ 1.347,48
414	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	18	R\$	74,86	R\$ 1.347,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

415	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	18	R\$	74,86	R\$ 1.347,48
418	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	18	R\$	52,55	R\$ 945,90
419	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	18	R\$	58,03	R\$ 1.044,54
420	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	18	R\$	43,39	R\$ 781,02
421	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	18	R\$	58,03	R\$ 1.044,54
422	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	18	R\$	46,68	R\$ 840,24
423	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	53	R\$	48,30	R\$ 2.559,90
424	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	53	R\$	46,68	R\$ 2.474,04
425	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	53	R\$	46,68	R\$ 2.474,04
426	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	53	R\$	46,68	R\$ 2.474,04
427	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	53	R\$	46,68	R\$ 2.474,04
429	FITA METRICA 1,50M	UND	53	R\$	8,85	R\$ 469,05
430	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1050	R\$	6,12	R\$ 6.426,00
431	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	GL	52	R\$	313,85	R\$ 16.320,20
433	FORMOL 10% 1000ML	FR	350	R\$	15,71	R\$ 5.498,50
434	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	105	R\$	14,55	R\$ 1.527,75
435	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	105	R\$	14,96	R\$ 1.570,80
436	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	105	R\$	14,96	R\$ 1.570,80
439	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	105	R\$	6,67	R\$ 700,35
441	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FRA	1050	R\$	1,53	R\$ 1.606,50
442	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	262	R\$	30,09	R\$ 7.883,58
444	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	262	R\$	19,25	R\$ 5.043,50
445	GEL P/ ECG 1KG	LT	175	R\$	8,87	R\$ 1.552,25
446	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	175	R\$	34,71	R\$ 6.074,25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

448	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	87	R\$	59,50	R\$ 5.176,50
449	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	175	R\$	13,68	R\$ 2.394,00
450	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	175	R\$	16,88	R\$ 2.954,00
454	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: P)	KIT	1050	R\$	3,10	R\$ 3.255,00
455	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	52	R\$	41,46	R\$ 2.155,92
456	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	175	R\$	36,49	R\$ 6.385,75
458	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	175	R\$	8,34	R\$ 1.459,50
460	LANTERNA CLINICA	UND	52	R\$	28,83	R\$ 1.499,16
463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	1750	R\$	1,78	R\$ 3.115,00
464	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	1750	R\$	1,78	R\$ 3.115,00
465	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1750	R\$	1,78	R\$ 3.115,00
466	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1750	R\$	1,78	R\$ 3.115,00
468	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	263	R\$	33,00	R\$ 8.679,00
469	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	263	R\$	33,00	R\$ 8.679,00
470	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	263	R\$	33,00	R\$ 8.679,00
471	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	263	R\$	33,00	R\$ 8.679,00
472	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	263	R\$	14,59	R\$ 3.837,17
473	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	PCT	263	R\$	14,59	R\$ 3.837,17
480	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	18	R\$	63,44	R\$ 1.141,92
481	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	18	R\$	68,12	R\$ 1.226,16
483	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	18	R\$	110,39	R\$ 1.987,02
484	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	18	R\$	132,73	R\$ 2.389,14
485	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	18	R\$	189,96	R\$ 3.419,28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

491	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	175	R\$	27,83	R\$ 4.870,25
492	PVPI TÓPICO 1L	UND	175	R\$	30,03	R\$ 5.255,25
493	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	10	R\$	186,46	R\$ 1.864,60
495	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	10	R\$	145,53	R\$ 1.455,30
496	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	GAL	10	R\$	503,28	R\$ 5.032,80
497	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO	UND	53	R\$	28,34	R\$ 1.502,02
499	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	PCT	525	R\$	14,13	R\$ 7.418,25
500	SCALP 19G	UND	10500	R\$	0,42	R\$ 4.410,00
501	SCALP 21G	UND	10500	R\$	0,33	R\$ 3.465,00
503	SCALP 25G	UND	10500	R\$	0,35	R\$ 3.675,00
507	SERINGA DESC. 05 ML C/ AG	UND	15750	R\$	0,44	R\$ 6.930,00
515	SERINGA DESC. 60ML, SEM AGULHA	UND	525	R\$	1,98	R\$ 1.039,50
516	SISTEMA DE DRENAGEM MED. FCO 500ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	35	R\$	25,48	R\$ 891,80
517	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 1.000ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	35	R\$	32,76	R\$ 1.146,60
518	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 2.000ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	35	R\$	34,22	R\$ 1.197,70
519	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	525	R\$	4,38	R\$ 2.299,50
520	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	525	R\$	4,22	R\$ 2.215,50
522	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	525	R\$	3,90	R\$ 2.047,50
523	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	525	R\$	3,56	R\$ 1.869,00
525	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	525	R\$	3,94	R\$ 2.068,50
531	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	525	R\$	5,05	R\$ 2.651,25
533	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	525	R\$	4,48	R\$ 2.352,00
534	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	525	R\$	1,27	R\$ 666,75

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

535	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	525	R\$	1,27	R\$ 666,75
537	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	525	R\$	1,47	R\$ 771,75
538	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	525	R\$	1,48	R\$ 777,00
539	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	525	R\$	1,52	R\$ 798,00
541	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	525	R\$	1,71	R\$ 897,75
542	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	525	R\$	1,86	R\$ 976,50
544	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	525	R\$	2,22	R\$ 1.165,50
549	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
550	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
552	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
553	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
554	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	525	R\$	1,34	R\$ 703,50
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	525	R\$	1,39	R\$ 729,75
557	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	525	R\$	1,39	R\$ 729,75
558	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	525	R\$	1,39	R\$ 729,75
560	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	525	R\$	1,39	R\$ 729,75
561	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	525	R\$	1,39	R\$ 729,75
564	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
566	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	525	R\$	0,88	R\$ 462,00
568	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	525	R\$	1,22	R\$ 640,50
570	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	525	R\$	1,09	R\$ 572,25
571	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	525	R\$	1,11	R\$ 582,75
572	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	525	R\$	1,26	R\$ 661,50





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

573	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	525	R\$	1,31	R\$ 687,75
576	SONDA RETAL Nº 08	UND	525	R\$	0,91	R\$ 477,75
578	SONDA RETAL Nº 12	UND	525	R\$	0,97	R\$ 509,25
580	SONDA RETAL Nº 16	UND	525	R\$	1,03	R\$ 540,75
582	SONDA RETAL Nº 20	UND	525	R\$	1,19	R\$ 624,75
584	SONDA RETAL Nº 24	UND	525	R\$	1,26	R\$ 661,50
586	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	525	R\$	1,21	R\$ 635,25
587	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	525	R\$	1,22	R\$ 640,50
588	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	525	R\$	1,07	R\$ 561,75
589	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	525	R\$	1,07	R\$ 561,75
590	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	525	R\$	1,07	R\$ 561,75
591	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	525	R\$	1,12	R\$ 588,00
592	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	525	R\$	1,19	R\$ 624,75
593	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	525	R\$	1,27	R\$ 666,75
594	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	525	R\$	1,31	R\$ 687,75
595	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	525	R\$	1,27	R\$ 666,75
596	TELA INORG. CIRURG. (POLIPROPILE) 30,5X30,5	UND	18	R\$	127,01	R\$ 2.286,18
597	TELA INORG. CIRURG. (POLIPROPILENO) 15X15	UND	18	R\$	42,09	R\$ 757,62
598	TELA INORG. CIRURG. (POLIPROPILENO) 20X20	UND	18	R\$	78,50	R\$ 1.413,00
599	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	18	R\$	71,28	R\$ 1.283,04
600	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	53	R\$	12,80	R\$ 678,40
601	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	53	R\$	47,23	R\$ 2.503,19
603	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	525	R\$	13,16	R\$ 6.909,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

604	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	350	R\$	20,39	R\$ 7.136,50
605	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	350	R\$	16,43	R\$ 5.750,50
606	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
611	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
612	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
614	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
615	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
616	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
618	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	525	R\$	7,77	R\$ 4.079,25
619	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,07	R\$ 3.711,75
620	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,07	R\$ 3.711,75
622	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,12	R\$ 3.738,00
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,35	R\$ 3.858,75
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,35	R\$ 3.858,75
629	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,55	R\$ 3.963,75
632	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,55	R\$ 3.963,75
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	525	R\$	7,55	R\$ 3.963,75
634	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	53	R\$	35,78	R\$ 1.896,34
635	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	105	R\$	44,94	R\$ 4.718,70
636	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTALVILLE	FRC	175	R\$	7,99	R\$ 1.398,25
638	AGUA OXIGENADA 1000ML RIOQUIMICA/VICPHAR	LT	875	R\$	9,79	R\$ 8.566,25
639	AGULHA DESC***CURTA C/100 DENTBRAS	CX	175	R\$	76,03	R\$ 13.305,25
640	AGULHA DESC***LONGA C/100 INJEX	CX	175	R\$	76,03	R\$ 13.305,25
661	BABADOR IMPERM.C/100	PCT	175	R\$	24,45	R\$ 4.278,75

662	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	UND	18	R\$	31,17	R\$ 561,06
663	BANDEJA INOX 22X05X1.5 FAVA	UND	18	R\$	51,19	R\$ 921,42
664	BANDEJA INOX RET. 22X12X0,1CM S/ DIV.	UND	18	R\$	51,42	R\$ 925,56
665	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	UND	18	R\$	20,30	R\$ 365,40
666	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	UND	18	R\$	16,33	R\$ 293,94
667	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	UND	18	R\$	16,33	R\$ 293,94
668	BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	UND	18	R\$	16,33	R\$ 293,94
669	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	UND	18	R\$	16,33	R\$ 293,94
670	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UND	18	R\$	16,33	R\$ 293,94
671	BROCA CARBIDE CIRURGICA 700 WILCON	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
672	BROCA CARBIDE FG FAVA /MICROD / WILCOS	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
673	BROCA CARBIDE FG N.001	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
674	BROCA CARBIDE FG N.006	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
675	BROCA CARBIDE FG N.007	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
676	BROCA CIRURGICA 701 WILCON	UND	18	R\$	23,65	R\$ 425,70
677	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	UND	18	R\$	48,53	R\$ 873,54
678	BROCA DIAMANTADA 1010 FG	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
679	BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
680	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
681	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
682	BROCA DIAMANTADA 1014 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
683	BROCA DIAMANTADA 1015 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
688	BROCA DIAMANTADA 1090 1091 1092 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
689	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

690	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
691	BROCA DIAMANTADA 2135F FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
692	BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
693	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
694	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	UND	105	R\$	5,30	R\$ 556,50
697	BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	UND	105	R\$	9,42	R\$ 989,10
698	BRUNIDOR DIVERSOS LM	UND	18	R\$	14,77	R\$ 265,86
701	CABO ESPELHO PREMIUM	UND	18	R\$	6,89	R\$ 124,02
704	CAMURCA AMALGAMA PR/JON	UND	18	R\$	15,51	R\$ 279,18
705	CINZEL OCHSENBEIN 3 TRINITY	UND	18	R\$	114,02	R\$ 2.052,36
706	CINZEL OCHSENBEIN 4 TRINITY	UND	18	R\$	113,76	R\$ 2.047,68
707	COLGADURA INDIVIDUAL MAC / TECNODENT	UND	18	R\$	7,28	R\$ 131,04
708	COMP.GAZE 7,5 x 7,5 9 FIOS C/500	PCT	333	R\$	21,26	R\$ 7.079,58
711	CUNHAS MADEIRA C/100 ODONTOFARMA	PCT	52	R\$	36,53	R\$ 1.899,56
712	CURETA DE GRACEY 11/12 LM	UND	18	R\$	84,62	R\$ 1.523,16
713	CURETA DE GRACEY 13/14 LM	UND	18	R\$	84,62	R\$ 1.523,16
715	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	UND	18	R\$	84,62	R\$ 1.523,16
716	CURETA DE MC CALL N.17-18	UND	18	R\$	84,62	R\$ 1.523,16
718	CURETA GRACEY 7/8 LM	UND	18	R\$	84,62	R\$ 1.523,16
719	CURETA LUCAS PRATA	UND	18	R\$	40,96	R\$ 737,28
720	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	CX	8	R\$	265,61	R\$ 2.124,88
724	SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	CX	18	R\$	79,68	R\$ 1.434,24
725	SEDA ODONT.4-0 C/ AG CX/24	CX	18	R\$	79,68	R\$ 1.434,24

726	DESCOLADOR MOLT 09	UND	18	R\$	88,75	R\$ 1.597,50
729	DESSENSIB***2% 2,5G.FGM	VD	18	R\$	50,33	R\$ 905,94
733	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN	UND	18	R\$	13,31	R\$ 239,58
734	ESPATULA DUPLA 70 GOLGRAN	UND	18	R\$	13,94	R\$ 250,92
735	ESPATULA INOX P/ MANIPULACAO GOLGRAN	UND	18	R\$	15,50	R\$ 279,00
736	ESPATULA MANIPULACAO GOLGRAN	UND	52	R\$	14,25	R\$ 741,00
738	ESPELHO PLANO PRISMA	UND	105	R\$	5,45	R\$ 572,25
739	EST.IRM DENTSPLY	EST	18	R\$	300,00	R\$ 5.400,00
744	ESTOJO C/8 DIVISOES FAVA.	UND	18	R\$	111,78	R\$ 2.012,04
746	EUGENOL 20ML K-DENT	VD	18	R\$	23,21	R\$ 417,78
747	EXPLORADOR N.05 LM	UND	35	R\$	9,91	R\$ 346,85
761	FORCEPS ADULTO 69 GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
762	FORCEPS INFALTIL 02 GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
763	FORCEPS INFALTIL GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
765	FORCEPS INFANTIL GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
766	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6 GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
767	FORCEPS INTANTIL 04 GOLGRAN	UND	18	R\$	139,05	R\$ 2.502,90
777	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR SSWHITE	KIT	18	R\$	190,00	R\$ 3.420,00
778	KIT.BROCA ACAB.F FAVA	KIT	18	R\$	115,00	R\$ 2.070,00
781	LENCOL BORRACHA QUIMIDROL	CX	18	R\$	40,14	R\$ 722,52
782	LIMA 15-40 HEDSTROEN DENTSPLY	CX	18	R\$	99,45	R\$ 1.790,10
785	LIMA OSSO PRATA	UND	18	R\$	82,24	R\$ 1.480,32
786	LIMA PROTAPER MANUAL DENTSPLY	KIT	18	R\$	339,05	R\$ 6.102,90

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

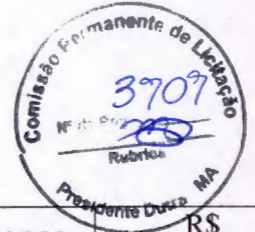
787	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50 DUXALOY	POT	18	R\$	277,75	R\$ 4.999,50
788	LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50 DUXALOY	POT	18	R\$	277,12	R\$ 4.988,16
790	LIXA ACAB.C/150 DLFL	PCT	53	R\$	25,99	R\$ 1.377,47
791	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	PCT	53	R\$	25,20	R\$ 1.335,60
792	LUVA CIRURG.PAR 7.0	PAR	1750	R\$	1,70	R\$ 2.975,00
793	LUVA PROCEDIMENTO TAM. MEDIA C/100	CX	175	R\$	25,15	R\$ 4.401,25
794	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PEQUENA C/100	CX	175	R\$	33,00	R\$ 5.775,00
795	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	UND	18	R\$	78,54	R\$ 1.413,72
796	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	CX	175	R\$	14,59	R\$ 2.553,25
797	MATRIZ ACO 5MM INJECTA	UND	175	R\$	6,07	R\$ 1.062,25
798	MATRIZ ACO 7MM INJECTA	ROL	175	R\$	6,23	R\$ 1.090,25
799	MAXXION R LIQ.FGM	VD	53	R\$	82,78	R\$ 4.387,34
800	MAXXION R PO FGM	VD	53	R\$	82,97	R\$ 4.397,41
801	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100 BIODINAMICA	PCT	35	R\$	136,58	R\$ 4.780,30
802	OBTURADOR PROVIS. CAVITEC 25G	POT	53	R\$	27,33	R\$ 1.448,49
803	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	POT	53	R\$	41,75	R\$ 2.212,75
804	OCULOS PROTECAO SSPLUS/SUPER SAFETY	UND	53	R\$	10,39	R\$ 550,67
805	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML MAQUIRA	FRA	53	R\$	23,12	R\$ 1.225,36
806	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FQM	VD	53	R\$	20,37	R\$ 1.079,61
807	OXIDO DE ZINCO 50GR.QUIMIDROL	FRA	53	R\$	10,77	R\$ 570,81
809	PASTA PROF***90G.VIGODENT	CX	53	R\$	7,81	R\$ 413,93
810	PEDRA DE AFIAR	UND	53	R\$	74,39	R\$ 3.942,67
811	PINCA ANAT. D/RATO 14CM	UND	18	R\$	17,20	R\$ 309,60

813	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	UND	18	R\$	31,36	R\$ 564,48
814	PINCA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	UND	18	R\$	32,16	R\$ 578,88
815	PINCA KELLY CV 14CM	UND	18	R\$	36,23	R\$ 652,14
816	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	UND	18	R\$	19,97	R\$ 359,46
818	PONTA PAPEL 15-40 DENTSPLY	CX	18	R\$	46,49	R\$ 836,82
819	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	UND	18	R\$	91,68	R\$ 1.650,24
820	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	UND	18	R\$	77,22	R\$ 1.389,96
822	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE LM	UND	18	R\$	53,72	R\$ 966,96
823	PULPOSAN PO LQUIDO SSWHITE	UND	18	R\$	33,32	R\$ 599,76
824	REMOVEDOR***MANCHA 30ML IODONTOSUL	VD	18	R\$	114,11	R\$ 2.053,98
826	RESINA TPH SPECTRUM REPS.DENTSPLY	UND	35	R\$	27,07	R\$ 947,45
828	SODA CLORADA 1000ML BIODINAMICA	LT	18	R\$	7,89	R\$ 142,02
829	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	LT	52	R\$	10,51	R\$ 546,52
830	Sugador cirurgico	PCT	53	R\$	14,55	R\$ 771,15
831	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	PCT	175	R\$	15,13	R\$ 2.647,75
832	TACA BORRACHA PROFIL.MICRODONT	UND	175	R\$	2,45	R\$ 428,75
834	UND.ESCOVA CA PLANA PREVEN	UND	158	R\$	3,75	R\$ 592,50
835	VERNIZ VARNAL 10ML BIODINAMICA	VD	35	R\$	29,47	R\$ 1.031,45
836	VITRO CEM 8ML 10G DFL	EST	35	R\$	104,94	R\$ 3.672,90
838	ACIDO URICO (KIT)	KIT	53	R\$	133,58	R\$ 7.079,74
839	ALCOO HIDRATADO 70%	FR	175	R\$	9,20	R\$ 1.610,00
840	AMILASE	KIT	53	R\$	70,33	R\$ 3.727,49
841	ANTI A-B	UND	105	R\$	28,60	R\$ 3.003,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

842	ANTICOAGULANTE GLISTAB C/ 400 TESTES	KIT	53	R\$	26,81	R\$ 1.420,93
843	ANTICOAGULANTE HEMSTAB C/ 400 TESTES	KIT	53	R\$	33,44	R\$ 1.772,32
844	ASLO	KIT	53	R\$	178,28	R\$ 9.448,84
845	AST	KIT	53	R\$	112,42	R\$ 5.958,26
846	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	53	R\$	48,17	R\$ 2.553,01
847	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COR DA PELE (CURATIVO ESTERIL) CX C/500UND.	CX	53	R\$	24,18	R\$ 1.281,54
848	BASTÃO DE VIDRO 6X30MM	UND	53	R\$	6,83	R\$ 361,99
849	BECKERS 100 ML	UND	53	R\$	8,86	R\$ 469,58
850	BECKERS 1000 ML	UND	53	R\$	40,77	R\$ 2.160,81
851	BECKERS 50 ML	UND	53	R\$	9,64	R\$ 510,92
852	BETATEST PLUS C/25	KIT	53	R\$	105,12	R\$ 5.571,36
853	BILIRRUBINA	UND	53	R\$	87,59	R\$ 4.642,27
854	CAIXA DESCARTX 13L	UND	105	R\$	9,60	R\$ 1.008,00
855	CAIXA TERMICA 15 LTS P/V C/ TERM	UND	18	R\$	12,66	R\$ 227,88
856	CÁLCIO	KIT	18	R\$	95,48	R\$ 1.718,64
857	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	UND	105	R\$	63,43	R\$ 6.660,15
858	CK MB UV	KIT	18	R\$	638,00	R\$ 11.484,00
859	CK NAC CINETICO	KIT	53	R\$	246,40	R\$ 13.059,20
861	COLESTEROL HDL C/200	KIT	53	R\$	71,50	R\$ 3.789,50
862	CONJ.COLORAÇÃO ZIEHL 3X500	KIT	53	R\$	56,61	R\$ 3.000,33
863	CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLOGICO	KIT	53	R\$	48,47	R\$ 2.568,91
864	CREATININA	KIT	53	R\$	61,41	R\$ 3.254,73
865	CRONOMETRO DIGITAL	UND	18	R\$	97,85	R\$ 1.761,30





867	E-A. 50 500ML	FC	53	R\$	87,83	R\$ 4.654,99
868	ESCOVINHAS PARA LIMPEZA DE TUBOS T.M	UND	53	R\$	30,00	R\$ 1.590,00
869	FATOR REUMATÓIDE	KIT	18	R\$	405,10	R\$ 7.291,80
870	FITA PARA URINÁLISE ex. c/ 150 Und.	CX	53	R\$	51,44	R\$ 2.726,32
871	FOSFATASE ALCALINA	KIT	53	R\$	117,09	R\$ 6.205,77
872	FUCSINA FENICADA ZIEHL N 1000 ML	UND	53	R\$	62,64	R\$ 3.319,92
873	GALERIA C/60 FUIROS	UND	53	R\$	68,33	R\$ 3.621,49
874	GALERIA DE PLASTICO PARA 96 TUBOS	UND	53	R\$	120,37	R\$ 6.379,61
875	GAMA GT	KIT	53	R\$	143,82	R\$ 7.622,46
876	GLICOSE PAP (KIT)	KIT	53	R\$	155,86	R\$ 8.260,58
877	HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	FC	35	R\$	134,60	R\$ 4.711,00
878	HEMOGLOBINA	KIT	53	R\$	75,68	R\$ 4.011,04
879	HIV CX C/20 TESTES	CX	53	R\$	202,40	R\$ 10.727,20
880	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	175	R\$	13,67	R\$ 2.392,25
881	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	175	R\$	13,67	R\$ 2.392,25
882	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	175	R\$	16,15	R\$ 2.826,25
883	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	175	R\$	16,15	R\$ 2.826,25
884	LAMINULA 22 x 22 CX C/100UND.	CX	175	R\$	8,14	R\$ 1.424,50
885	LAMINULAS 24X24 C/50UND	CX	175	R\$	9,33	R\$ 1.632,75
886	LAMINULAS 24X60 CXC/100UND	CX	175	R\$	19,30	R\$ 3.377,50
889	LIQUIDO DE TURCK	FR	53	R\$	19,63	R\$ 1.040,39
890	MASSA SELANTE	UND	53	R\$	120,96	R\$ 6.410,88
891	MICRO PONTEIR AZUL PCT C/100UND	PCT	53	R\$	150,00	R\$ 7.950,00

893	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	53	R\$	143,71	R\$ 7.616,63
894	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMINAS (BOREL)	FRASCO	175	R\$	0,86	R\$ 150,50
895	MICROPIPETA DE 250UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	53	R\$	143,71	R\$ 7.616,63
896	MICROPIPETA DE 500UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	53	R\$	143,71	R\$ 7.616,63
897	MICROPIPETA DE 50UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	53	R\$	143,71	R\$ 7.616,63
899	MUCO PROTEINAS	KIT	53	R\$	170,99	R\$ 9.062,47
900	ÓLEO PARA IMERSÃO	FR	53	R\$	120,82	R\$ 6.403,46
901	ORANGE G-6 500ML	FC	53	R\$	87,86	R\$ 4.656,58
902	PADRÃO BILIRRUBINA	UND	53	R\$	79,26	R\$ 4.200,78
903	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	53	R\$	64,75	R\$ 3.431,75
904	PANOTICO CONJ P/COLORAÇÃO 3X500ML	KIT	53	R\$	48,47	R\$ 2.568,91
905	PAPEL FILTRO 9MM	CX	175	R\$	9,87	R\$ 1.727,25
906	PCR QUALITATIVO	KIT	18	R\$	278,60	R\$ 5.014,80
907	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	53	R\$	6,96	R\$ 368,88
908	PIPETA SOROL. 10ML	UND	53	R\$	6,96	R\$ 368,88
909	PIPETA SOROL. 20ML	UND	53	R\$	14,08	R\$ 746,24
910	PIPETA SOROL. 5ML	UND	53	R\$	6,63	R\$ 351,39
911	PLACA DE KLINE	UND	53	R\$	104,90	R\$ 5.559,70
912	PROTEINAS TOTAIS	KIT	53	R\$	53,90	R\$ 2.856,70
913	PROVET 1000ML	UND	53	R\$	35,29	R\$ 1.870,37
914	PROVET 500ML	UND	53	R\$	40,97	R\$ 2.171,41
915	SANGUE OCULTO	KIT	28	R\$	320,74	R\$ 8.980,72
917	sdh lisante	GL	11	R\$	2.126,72	R\$ 23.393,92

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

918	SENSIPROT	KIT	53	R\$	141,56	R\$ 7.502,68
919	SORO ANTI - A 10ML	FR	53	R\$	28,60	R\$ 1.515,80
920	SORO ANTI - B 10ML	FR	53	R\$	28,60	R\$ 1.515,80
921	SORO ANTI - D 10ML	FR	53	R\$	28,60	R\$ 1.515,80
922	SORO ANTI-D 10ML (IGG+IGM)	FRC	53	R\$	28,60	R\$ 1.515,80
923	SORO COOMBS 10ML	UND	53	R\$	188,99	R\$ 10.016,47
924	TB.A VACUO TAMPA AMARELA 5 ML	UND	53	R\$	1,98	R\$ 104,94
925	TESTE URINALISE	TIRA	53	R\$	228,80	R\$ 12.126,40
926	TRANSAMINASE ALT/TGP	UND	53	R\$	122,55	R\$ 6.495,15
927	TRANSAMINASE T.G.O	UND	53	R\$	139,15	R\$ 7.374,95
929	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	PCT	53	R\$	85,28	R\$ 4.519,84
936	VDRL	UND	53	R\$	92,40	R\$ 4.897,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.054.810,62</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de **R\$ 2.054.810,62 (Dois milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)**.
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 011/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de junho de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;

f) vale-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 011/2022.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 011/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 01 de junho de 2023

Micherlli Fernandes de S. Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat 167272

---

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

---

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



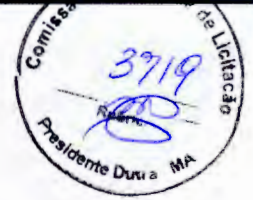
EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022– SRP

CONTRATO Nº 01062023001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 26.337.573/0001-07, estabelecida na Avenida Dom Severino, 1643 - Fátima CEP: 64.049-370, Teresina - Piauí, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 2.054.810,62 (Dois milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Isaias Felix do Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 01 de junho de 2023. Publique-se.



### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO : Páginas ..... 1



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022– SRP

CONTRATO Nº 01062023001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 26.337.573/0001-07, estabelecida na Avenida Dom Severino, 1643 - Fátima CEP: 64.049-370, Teresina - Piauí, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 2.054.810,62 (Dois milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Isaías Felix do Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 01 de junho de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## ORDEM DE FORNECIMENTO

À

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

Avenida Dom Severino, 1643 - Fátima CEP: 64.049-370, Teresina - Piauí

CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Fornecimento do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2023.

Micherlli Fernandes de S Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Maí 10/23

**MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:

27444180300

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD,

OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ISAIAS FELIX DO

NASCIMENTO:27444180300

Razão: Eu estou aprovando este documento.

Localização: sua localização de assinatura aqui

Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº 26.337.573/0001-07

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.